

**PORTARIA Nº 931/2017**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - TRANSFERIR, a servidora Municipal, **ITAMARA DE OLIVEIRA**, do Departamento de Educação Infantil Pré Escola – Fundeb 60% para o Departamento Fundeb 60% - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 02 de outubro de 2017.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de outubro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 02 de outubro de 2017.

**NOBORU TOMIYOSHI**  
Prefeito Municipal